

**PORTARIA n. 037/2018  
DE 19/02/2018**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA PEDROSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

NOELI JOSÉ DAL MAGRO - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,  
CONSIDERANDO o atestado médico indicando a necessidade do afastamento funcional do respectivo servidor.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA PEDROSO pelo período de 30 dias a partir de 15/02/2018.

Paragrafo único – O período da licença poderá ser reduzido ou ampliado conforme perícias do Instituto Nacional do Seguro Social- INSS.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, em 19 de fevereiro 2018.

Noeli José Dal Magro  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.  
Mariana Kahler  
Servidora Designada